



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 173/2018
DE 21 DE JUNHO DE 2018**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder para a Servidora Municipal CLARICE BURTULI, detentor do cargo Professora, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por trinta (30) dias, contados do dia 14.06.2018.

Art. 2º. A Licença de que trata esta Portaria é efetuada nos termos do art. 105, §§ 1º e 2º, incisos I a III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a requerimento do Servidor Municipal, protocolado neste Poder Público.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE JUNHO DE 2018**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE JUNHO DE 2018**

**Zeferino Marcante
Sec. da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”